RESOLUÇÃO Nº 263-CAS/FADIR/UFMS, DE 27 DE AGOSTO DE 2021.

O CONSELHO DE FACULDADE DA FACULDADE DE DIREITO da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Resolução nº 86 (Coun/UFMS), de 9 de abril de 2021 e o disposto no processo nº 23104.016034/2021-96, resolve:

Aprovar o Plano de Desenvolvimento da Unidade 2020-2024 (PDU), da Faculdade de Direito da Fundação Universidade Federal do Mato Grosso do Sul, conforme Anexo I desta Resolução.

YNES DA SILVA FÉLIX,

Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Ynes da Silva Felix**, **Presidente de Conselho**, em 27/08/2021, às 16:51, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2763227** e o código CRC **0E5E9726**.

CONSELHO DA FACULDADE DE DIREITO
Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone:
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.021922/2021-21 SEI nº 2763227

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
01/09/2021
Nº 7619
Pg. 1/25

PDU 2020-2024

ANEXO I - PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE
(Resolução Nº 263-CAS/FADIR/UFMS, de 27 de agosto de 2021)

PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA UNIDADE

FACULDADE DE DIREITO - FADIR

UFMS
A NOSSA UNIVERSIDADE

Reitor

- *Marcelo Augusto Santos Turine*

Vice-Reitora

- *Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo*

Pró-Reitores (as)

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

- *Augusto Cesar Portella Malheiros*

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis ok

- *Albert Schiaveto de Souza*

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esportes

- *Marcelo Fernandes Pereira*

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

- *Lívia Gaigher Bósio Campello*

Pró-Reitoria de Graduação

- *Cristiano Costa Argemon Vieira*

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação

- *Maria Ligia Rodrigues Macedo*

Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

- *Dulce Maria Tristão*

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Diretora da Unidade

- *Ynes da Silva Félix*

Coordenadores de Curso

Curso de Graduação em Direito

- *Natalia Pompeu*

Curso de Pós-graduação Mestrado em Direito

- *Vladmir Oliveira da Silveira*

Curso de Especialização em Gestão em Segurança Pública

- *Fernando Lopes Nogueira*

Comissão de Elaboração do PDU/FADIR 2020-2024

- *Andréa Flores*
- *Henrique Navarro Dias Gonçalves*
- *Lívia Gaigher Bosio Campello*
- *Luciani Coimbra de Carvalho*
- *Ludmar de Barros*
- *Nilton César Antunes da Costa*
- *Társis Witley de Almeida Arruda*
- *Tchoya Gardenal Fina do Nascimento*
- *Ynes da Silva Félix*

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO 5
1. Histórico da UAS 6
2. Gestão da UAS 8
2.1 – Organização Administrativa 8
2.2 – Infraestrutura Física 9
2.3 – Recursos Humanos 11
2.4 – Gestão Orçamentária e Financeira 13
3. Organização Acadêmica 16
3.1 – Planejamento Acadêmico da UAS 16
3.2 – Cursos Ofertados, Vagas e Alunos 18
3.3 – Projetos Em Andamento Na UAS 19
4. Políticas de Atendimento aos Discentes 20
5. Planejamento Tático-Operacional 21
5.1 – Missão 22
5.2 – Visão 22
5.3 – Princípios 22
5.4 – Ações, Indicadores e Meta 22
5.5 – Implementação, Controle e Avaliação do PDU 2020/2024 42
5.6 – Implementação 42
5.7 – Controle e Avaliação 42
6. Documentos Norteadores do PDU 44
Bibliografia 45

APRESENTAÇÃO

A UFMS como instituição pública de ensino superior, alerta quanto à sua finalidade de gerar, difundir e aplicar conhecimentos que contribuam para a melhoria da competividade e qualidade de vida da sociedade em geral e, em particular, dos cidadãos sul-mato-grossenses, tem o compromisso de liderar processos de mudanças tanto na educação quanto na busca de novos métodos de gestão para poder atuar como força transformadora da realidade local, regional e nacional.

Consciente dos desafios inerentes à gestão pública, a UFMS tem se empenhado em consolidar uma prática organizativa em que a modernização e a transparência dos processos sejam um imperativo para a tomada de decisão; nessa perspectiva, o esforço para operacionalizar as estratégias conduz necessariamente à implementação de procedimentos e sistemas que apoiem a gestão universitária em relação à qualidade, à eficácia e, sobretudo, à aprendizagem organizacional. Diante do seu quadro de realidade, a universidade se vê motivada a contextualizar o planejamento estratégico contido no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2020/2024 como uma prática organizativa comum a todas as Unidades; para tanto, faz-se necessário adequar todos os recursos e agentes inerentes à gestão universitária.

Com o objetivo de promover uma melhoria contínua nos processos de planejamento e idealizando uma gestão marcadamente voltada para o alcance da missão, visão e valores da organização, está sendo elaborado o Plano de Desenvolvimento da Unidade – PDU 2020/2024, cujo principal objetivo consiste em oportunizar às Unidades de Administração Central e Setorial (UAC e UAS) o alinhamento estratégico de seus planos de ações em nível tático-operacional com o PDI ora vigente. Por meio desta ferramenta, pretende-se constituir uma rede de Unidades com competência, arrojo e autonomia para planejar e operacionalizar o futuro; pois, somente por meio de uma coligação de forças e compromissos mútuos, a UFMS poderá assumir os papeis que lhe cabem como ente público indispensável ao desenvolvimento do homem e do seu meio.

O PDU 2020/2024 está sendo concebido para viabilizar, no contexto de cada Unidade, uma consciência coletiva sobre a importância do planejamento para a gestão universitária; nesse sentido, o PDU é uma propositura estratégica dentro do Plano de Desenvolvimento Institucional com mais dinamicidade pelo fato de conter metas e ações concebidos em um horizonte de tempo mais curto. Os benefícios que a proposta do PDU pretende entregar são muitos, contudo, são dignos de nota a melhoria na comunicação interna e externa, o processo decisorial torna-se mais assertivo, há uma maior delegação administrativa e uma relevante melhoria no desempenho organizacional da Unidade.

O PDU está sendo estruturado em cinco eixo estratégico: 1) histórico da UAS; 2) Gestão da UAS; 3) Organização Acadêmica; 4) políticas de atendimento aos discentes; e 5) Planejamento tático –operacional, que passamos a apresentar.

1. HISTÓRICO DA UAS

O Curso de Direito/Integral foi criado pela Resolução nº 60, COUN, de 22.12.1995, e implantado no primeiro semestre de 1996 no Centro de Ciências Humanas e Sociais na Cidade Universitária. Iniciou com quarenta e cinco (45) vagas; posteriormente, foi ampliado para cinquenta (50) e, no ano de 2000, passou a oferecer sessenta (60) vagas, situação que permanece até a presente data.

O Curso de Direito/Noturno, por sua vez, foi criado pela Resolução nº 10*, COUN, de 03.05.2001, implantado no segundo semestre de 2001 e foi reconhecido pela Portaria MEC nº 436, de 15.02.2002. Desde o início teve sessenta (60) vagas e assim continua até a presente data.

Por meio da Resolução nº 99/2008 do Conselho Universitário (COUN), de 10/11/2008, a Faculdade de Direito foi criada. Sua implantação foi autorizada por meio da Resolução nº 69/2009 do Conselho Universitário (COUN).

A Faculdade de Direito – Fadir tem sua organização e funcionamento, conforme previsto na Legislação Federal e nas normas internas da UFMS (Estatuto, Regimento Geral, Resoluções dos Conselhos Superiores e Regimento Interno) foi assim estabelecida: I- Secretaria Acadêmica; e II- Departamento de Direito Público, Internacional e Privado. A referida Resolução foi homologada pelo COUN por meio da Resolução nº 85, de 07 de dezembro de 2009.

A partir da Resolução nº 33, de 26 de abril de 2013, em adequação à Resolução nº 49/2012-CD que aprovou o Regimento dos Colegiados da UFMS, foi alterada a Estrutura Organizacional da Faculdade de Direito, passando esta a ser constituída pelas seguintes Unidades: Coordenação Administrativa; Secretaria Acadêmica; Secretaria de Apoio Pedagógico; Coordenação de Práticas Jurídicas; Seção de Atendimento ao Acadêmico e à Comunidade e Seção de Relacionamento da Prática Jurídica.

Além da estrutura acima, a Fadir é composta pela direção e pelo Conselho de Faculdade, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito, bem como pelas coordenações, colegiados e comissões permanentes assim distribuídas: Coordenação de Curso de Graduação; Colegiado de Curso de Graduação; Coordenação da Pós-Graduação em Direito; Colegiado do Curso de Mestrado; Comissão Setorial de Extensão; Comissão Setorial de Avaliação; Comissão de Estágio do Curso de Direito; Comissão Setorial de Pesquisa e Pós-Graduação; Comissão Setorial de Monografia; Comissão Setorial de Ensino; Comissão para acompanhar os Processos de Seleção de Mobilidade Acadêmica Internacional da Faculdade de Direito e Comissão de Avaliação Interna Docente (PADOC).

De modo permanente, a Fadir oferece 120 vagas na graduação em Direito e 30 vagas no curso de Mestrado em Direito na área de concentração “Direitos Humanos” com duas linhas de pesquisas: Direitos Humanos, Estado e Fronteira e Direitos Fundamentais, Democracia e Desenvolvimento Sustentável. As vagas na Especialização Lato Sensu são ofertadas tanto na modalidade à distância como presencial vinculadas a projetos.

O Programa de Mestrado Acadêmico em Direito está implantado desde 2016, constituindo-se como um mecanismo de fortalecimento do ensino, pesquisa e extensão da Faculdade de Direito, vindo a suprir a carência de um Programa de Mestrado em Direito na região, voltado ao estudo e aplicação do direito às peculiaridades regionais do estado de Mato Grosso do Sul (MS). Trata-se de um Programa que já titulou um número expressivo de mestres, contribuindo, de forma consolidada, com a formação de professores aptos para atuarem na docência, na pesquisa e na extensão, contribuindo com a formação e solidificação de uma sociedade mais responsável,solidária e desenvolvida sustentavelmente.

A Prática Jurídica da Faculdade de Direito da UFMS proporciona ao acadêmico, por meio de projetos de ensino, pesquisa e extensão, a prática forense em diversas áreas do Direito (Consumidor, Civil, Penal, Trabalho e Seguridade Social), visando, em especial, atender aos vulneráveis inclusive povos e comunidades tradicionais do pantanal, refugiados, e pessoas que se encontram na situação de desemprego e hipossuficientes.

A Fadir possui uma revista jurídica eletrônica denominada Revista Direito UFMS, cujo primeiro número foi lançado em setembro/2015.A revista é uma publicação semestral que serve como um canal de divulgação dos conhecimentos obtidos através de pesquisa técnico-científica do direito, propiciando o diálogo entre pesquisadores de diversos lugares e o consequente desenvolvimento da pesquisa no estado de Mato Grosso do Sul.

2. GESTÃO DA UAS

Este eixo tem como objetivo demonstrar a composição da estrutura organizacional da infraestrutura física, dos recursos humanos e dos créditos orçamentários que estão à disposição da UAS, tópicos norteadores do planejamento, do gerenciamento, da execução e do acompanhamento das atividades realizadas na unidade, para propiciar o desenvolvimento qualificado do ensino, da pesquisa e da extensão.

2.1 – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

A estrutura organizacional da UAS é representada graficamente através do seu organograma, aprovado por meio da Resolução nº 26 - COUN, de 16 de abril de 2020.

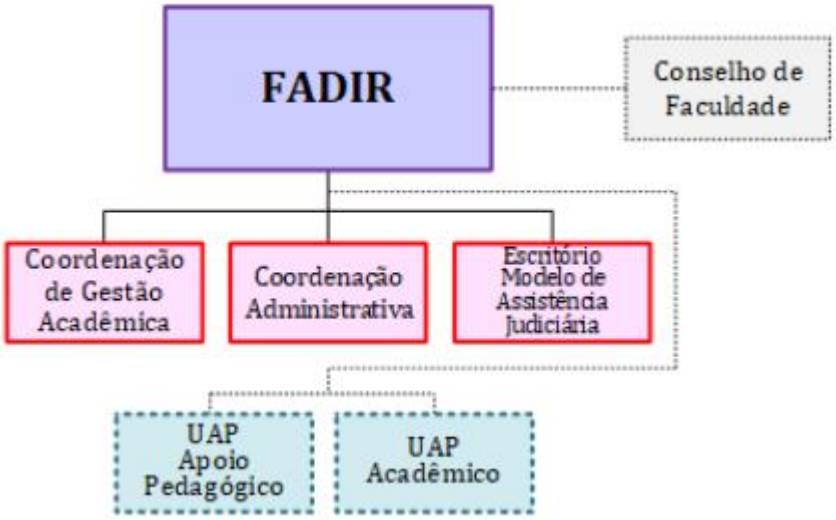

2.1.2 – QUADRO DE FUNÇÕES

TIPO DA FUNÇÃO	TOTAL
CD-3	01
FG-1	03
FUC1	01
FCC	02

Fonte: DIPAG, 2021.

2.1.3 - DETALHAMENTO DAS FUNÇÕES

UNIDADES / FUNÇÃO	CD/FG
Direção	CD-3
Coordenação Administrativa	FG-1
Coordenação do Escritório Modelo de Assistência Jurídica	FG-1
Coordenação de Gestão Acadêmica	FG-1
Coordenação do Curso de Mestrado em Direito	FUC -1

Fonte: DIPAG, 2021.

2.1.4 – DETALHAMENTO DAS FUNÇÕES ACADÊMICAS

COORDENAÇÕES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO	
Direito	FCC
COORDENAÇÕES DE CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO	
Mestrado em Direito	FCC

Fonte: Proplan, 2021.

2.2 – INFRAESTRUTURA FÍSICA

A Unidade está localizada na avenida Costa e Silva, s/nº, Cidade Universitária, ocupando uma área total 462,50m², distribuídos conforme instalações abaixo:

BLOCOS/UNIDADES	ÁREA TERRENO	ÁREA CONSTRUIDA
Fadir – Setor 1 – Bloco 3 – Ala 2	--	251,05 m²
Fadir – Setor 1 – Bloco 3 – Ala 8	--	146,55 m²
Total		397,60 m²

Fonte: CPO – Set/2018.

Obs. Encontra-se em projeto a construção de sede para a FADIR, a ser instalada no Câmpus Universitário.

2.2.1 – DETALHAMENTO DA INFRAESTRUTURA

OUTROS DADOS DE INFRAESTRUTURA	QUANTIDADE
Laboratórios	1
Salas de aula**	6
Salas administrativas	10
Gabinetes professors	3
Salas vídeo conferência***	0
Auditórios	1
Banheiros comuns	6
Refeitório/copas	2

Fonte: PDI, 2020-20224.

** São utilizadas salas de aula do Complexo Multiuso.

*** Instalada na Coordenação de Práticas Jurídicas.

2.3– RECURSOS HUMANOS

2.3.1 – PERFIL DO CORPO TÉCNICO

O corpo técnico da Unidade é composto por 13 (treze) servidores, assim distribuídos:

TÉCNICOS						
CARGA HORÁRIA	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**TOTAL**
20 Horas	-	-	-	-	-	-
24 Horas	-	-	-	-	-	-
25 Horas	-	-	-	-	-	-
30 Horas	-	-	-	-	-	-
40 Horas	-	-	1	8	4	13
Total	-	-	1	8	4	13

Fonte: CAP/PROGEP – Jul//2021.

2.3.2 – QUALIFICAÇÃO DO CORPO TÉCNICO DA UAS :

TÉCNICOS						
QUALIFICAÇÃO	**Classe A**	**Classe B**	**Classe C**	**Classe D**	**Classe E**	**TOTAL**
1º Grau	-	-	-	-	-	-
2º Grau	-	-	-	-	-	-
Graduação	-	-	-	5	1	6
Especialização	-	-	1	3	1	5
Mestrado	-	-	-	-	2	2
Doutorado			-	-	-	-
Total	-	-	1	8	4	13

Fonte: CAP/PROGEP – Jul//2021

2.3.3 – PERFIL DO CORPO DOCENTE

Para desenvolver suas atividades acadêmicas, administrativas e de apoio, a Unidade conta atualmente com um quadro de 32 (trinta e dois) docentes.

2.3.3.1 – DOCENTES EFETIVOS/VISITANTES

CARGA HORÁRIA	A/ ADJ A	A/ ASSISTA	A/ AUX	B/ ASSIST	C/ ADJ	D/ ASSOC	E/ TIT	Único	VISIT	TOTAL
20 Horas	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1
40 Horas	2	-	-	-	2	5	-	1	-	10
DE	2	-	-	1	11	2	1	-	3	20
Total	5	-	-	1	13	7	1	1	3	31

Legenda: **A/ADJ A** (classe A /Adjunto A); **A/ASSIST A** (Classe A /Assistente A); **A/AUX** (Classe A/ Auxiliar); **B/ASSIST** (classe B/ Assistente); **C/ADJ** (Classe C/ Adjunto); **D/ASSOC** (Classe D/ Associado); **E/TIT** (Classe E/ Titular); **VISIT** (Visitante), denominação conforme Lei nº 12.772/2012.
Fonte: Sistema de pessoal – jul/2021 / CAP/PROGEP – Jul/2021.

2.3.3.2 – DOCENTES SUBSTITUTOS

CARGA HORÁRIA	A/ADJUNTO A	A/ASSISTENTE A	A/AUXILIAR	TOTAL
20 Horas	1	-	-	1
40 Horas	-	-	-	-
Total	1	-	-	1

Fonte: CAP/PROGEP – Jul/2021..

2.4 – GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A sustentabilidade financeira da Unidade de Administração Setorial segue a mesma sistemática adotada pelo Governo Federal no financiamento das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, ou seja, compreende as seguintes fontes de financiamento para o desenvolvimento de suas atividades: recursos provenientes do tesouro nacional; de arrecadação própria e os de convênios.

A programação de recursos para pagamento de pessoal, precatórios e encargos sociais é de responsabilidade do Governo Federal e a execução está centralizada na Pró-reitoria de Gestão de Pessoas – PROGEP.

Os recursos destinados a custear as despesas discricionárias denominadas genericamente de Outros Custeio e Capital – OCC, que incorporam os programas, projetos e as atividades, seguem um conjunto de critérios técnicos que tem como base a produtividade, o tamanho e os indicadores de desempenho. A destinação de credito para a UAS é feita de forma centralizada ou descentralizada, como podemos observar:

Os créditos orçamentários destinados a UAS para atender os contratos contínuos estão centralizados na UFMS, nas respectivas Pró-reitorias competentes. No link https://proplan.ufms.br/execucao-orcamentaria/ano-2021/distribuicao-contratos/ pode-se observar os grupos de despesas contemplados, conforme se observa abaixo:

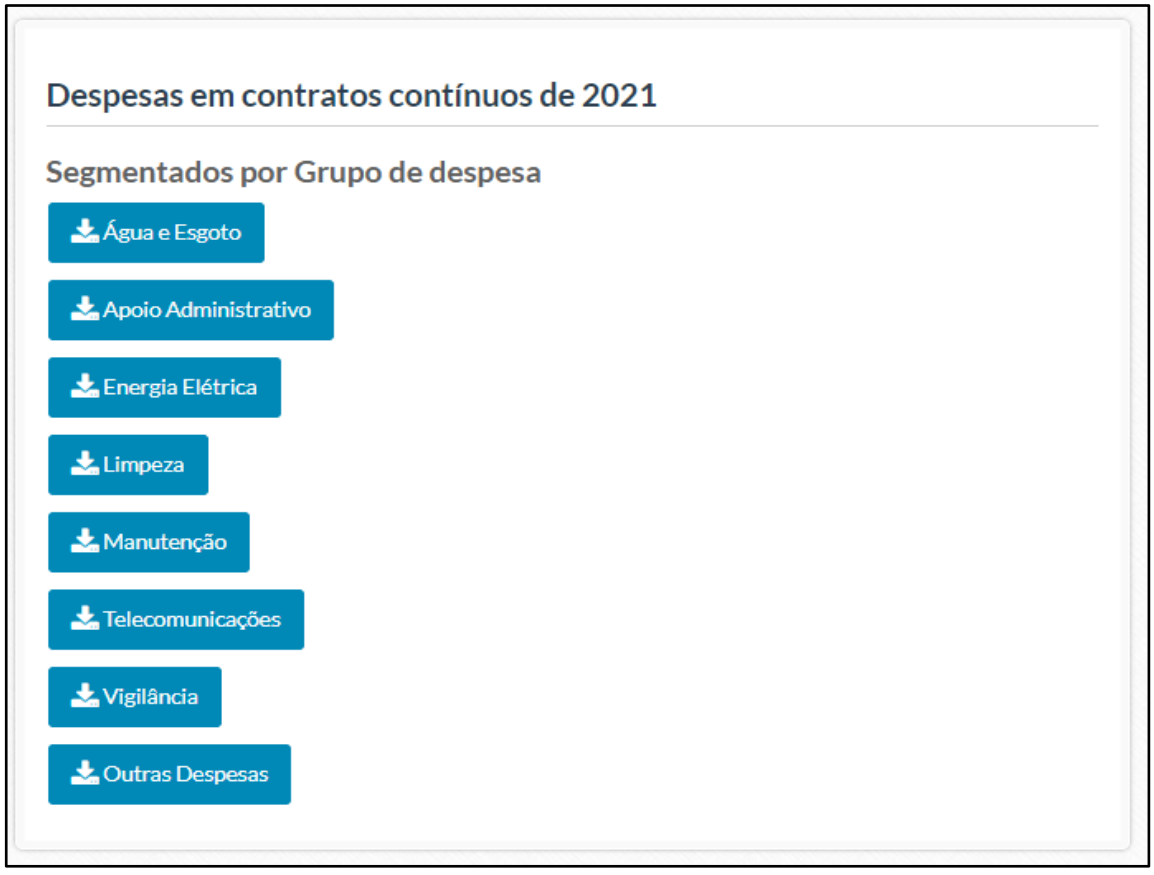

Os créditos orçamentários destinados atender as despesas com revitalização de laboratórios; custeio, investimento e revitalização da infraestrutura física são descentralizados para a UAS solicitar a execução conforme priorização por ela definidas e o montante a ser rateado considera um conjunto critérios técnicos mensurados através de indicadores quantitativos e qualitativos dispostos em matrizes de distribuição, os quais estão alinhados ao PDI-UFMS e o conjunto de metas.

O montante de créditos orçamentários utiliza um sistema de rateio que considera a meritocracia e o desempenho de cada unidade. No link https://proplan.ufms.br/execucao-orcamentaria/ano-2021/distribuicao-matriz/ encontra-se a legislação, a distribuição de recursos e a execução, conforme se observa:

Distribuição dos Recursos de 2021

Matriz OCC

Matriz	Legislação	Distribuição	Execução
Custeio	Abrir	Abrir	Abrir
Investimento	Abrir	-	-
Revitalização de Laboratórios de Graduação	Abrir	-	
Revitalização da Infraestrutura Física	Abrir	-	-

A UAS pode obter créditos orçamentários através da captação de recursos próprios provenientes da prestação de serviços diretos, cessão de espaços físicos, valor das inscrições no oferecimento de cursos de pós-graduações; cursos de extensões e outros.

Outra fonte de financiamento da UAS é a participação de seus docentes em editais de ensino, pesquisa e extensão e inovação, lançados pelas agências de fomento e/ou pela própria UFMS.

Por fim, a possibilidade de viabilizar convênios e parcerias com entidades públicas e contratos com empresas privadas, além de participar de projetos para a descentralização de créditos através de TEDs junto ao Governo Federal.

O quadro abaixo informa os valores destinados à unidade, referente ao exercício 2021:

2.4.1 – MATRIZES ORÇAMENTÁRIAS OUTROS CUSTEIO E CAPITAL – OCC

MATRIZ OCC	TOTAL ORÇAMENTÁRIO (R$)
Revitalização de Laboratórios	-
Custeio	99.366,23
Investimento	-
Total	99.366,23

Fonte: Instrução Normativa nº 8 - PROPLAN/UFMS, de 14 de maio de 2021

3. ORGANIZAÇÃO ACADÊMICA

3.1 – PLANEJAMENTO ACADÊMICO DA UAS

O Projeto Pedagógico do Curso de Direito/Fadir, em regime seriado semestral, implantado a partir do segundo semestre do ano letivo de 2008 para a turma do noturno e em 2009 para o diurno, atualmente está vigente através da Resolução COGRAD nº 276, de 04 de dezembro de 2020.

O referido Projeto foi concebido da reflexão conjunta do corpo docente, decorrente dos fundamentos basilares constituídos numa articulação de atividades práticas e didático-pedagógicas que almejam desenvolver as habilidades críticas e construtivas do futuro profissional do direito, pautadas na ética e no bem comum social.

Institucionalmente, o Projeto Pedagógico do Curso de Direito/Fadir procura sua identidade na articulação dos três eixos da educação superior: ensino-extensão-pesquisa; envolver-se com a realidade social e epistemologicamente questiona o sentido da ciência jurídica em suas relações com a filosofia e as condições do conhecimento.

A estruturação curricular do Curso de Direito/Fadir foi concebida numa postura crítico-reflexiva, tendo como fundamento político-institucional a função social do ensino jurídico de forma holística e, por isso, mais criativa e rente aos reclamos sociais, econômicos e políticos do País e do mundo. Daí a inclusão na estrutura curricular de disciplinas com conteúdos essenciais na formação fundamental, tais como filosofia geral e jurídica, ética, história do direito, antropologia e sociologia jurídica, ciência política e teoria geral do Estado, psicologia aplicado ao Direito e Direito financeiro e economia política.

O fundamento epistemológico constata-se na contemplação das disciplinas de conteúdo profissional específico (Direito Civil, Constitucional, Administrativo, Penal, Processual, Tributário, Trabalhista, Empresarial, Internacional), implementando as disciplinas complementares obrigatórias à vocação do curso no atendimento aos problemas de repercussão geral, que envolvam interesses da sociedade.

Quanto às disciplinas de Prática Jurídica Obrigatória prevê-se a atuação dos acadêmicos em situações reais e/ou simuladas, atuando na Coordenação de Práticas Jurídicas (COPJ) e nos demais órgãos jurídicos autorizados, proporcionando a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos na formação profissional (específico) e fundamental (básico).

Os conteúdos de formação prática ainda são implementados pelas Atividades Complementares e Trabalho de Conclusão de Curso. A Prática Jurídica Obrigatória e Trabalho de Conclusão de Curso (monografia jurídica) serão realizados nos últimos semestres, sendo a prática a partir do 7º semestre até o 10º semestre.

No que concerne ao Curso de Mestrado em Direito, o objetivo geral de formar professores pesquisadores com capacidade de reflexão crítico-jurídica na área de Direitos Humanos com vistas a difusão das Ciências Jurídicas no plano epistemológico (perspectiva interpretativa) e metodológico (diálogo e pluralidade) e, ainda, com os objetivos específicos de formar mestres capacitados para o exercício da docência e da pesquisa científica no âmbito do direito, desenvolver pesquisas científicas e tecnológicas voltadas à demanda social em temas específicos relacionados com os Direitos Humanos, em todas as suas dimensões, no contexto jurídico, produzir conhecimentos que promovam a integração das políticas de gestão pública e proteção ao meio ambiente à defesa dos direitos humanos sob aspectos local, regional, nacional e global, promover formas de intercâmbio e cooperação acadêmica com instituições nacionais e internacionais para

produzir e socializar conhecimentos em direitos humanos e desenvolvimento sustentável sob a ótica jurídica, buscar alternativas que contribuam para elevar a consciência da centralidade dos direitos humanos para as sociedades democráticas e sua efetividade no interior dos Estados e na sociedade internacional.

O Programa tem a missão de desenvolver o conhecimento, formando profissionais qualificados para a transformação da sociedade e o crescimento sustentável do país, com fundamento nos valores da ética, do respeito, da transparência, da efetividade, da interdisciplinaridade, assegurando a pesquisa em direitos humanos em conformidade com os preceitos de uma sociedade ética e responsável. Com a área de concentração em direitos humanos, o Programa se propõe a ser um espaço acadêmico de reflexões críticas e construtivas sobre os direitos humanos, em seus fundamentos e dimensões, com o diálogo constante entre as múltiplas ordens jurídicas como paradigma para a concretização dos direitos humanos. Os estudos desenvolvidos nessa área envolvem investigações científicas sobre os fundamentos dos direitos humanos e as teorias jurídicas que embasam as suas dimensões, sob diversos recortes metodológicos e perspectivas históricas e sociais. O Programa propõe-se, também, a ser um espaço de aprofundamento sobre questões que contemplem os direitos humanos a partir dos desafios identificados no estado de Mato Grosso do Sul, os quais englobam temas de desenvolvimento sustentável relacionados às fronteiras boliviana e paraguaia, às identidades e culturas das populações que habitam o Estado e a preservação da diversidade ambiental sul-mato-grossense com destaques para o Bioma Cerrado-Pantanal, o Aquífero Guarani e a Serra da Bodoquena, com vista à ampliação do debate em âmbito nacional e internacional, valendo-se da interlocução entre os contextos interculturais e a multiplicidade de ordens jurídicas. Para desenvolver a proposta desse espaço acadêmico de aprofundamento na pesquisa, a área de concentração em Direitos Humanos apresenta duas linhas de pesquisa relacionando-se pela concepção das teorias contemporâneas humanistas com enfoque na solidariedade e no desenvolvimento sustentável a saber: (i) Linha 1 - Direitos humanos, Estado e fronteiras - Linha que contempla a análise teórica dos direitos humanos sob o aspecto das relações entre as múltiplas ordens jurídicas (sistema global, regional, local e relação entre ordens de mesmo nível) como paradigma para a concretização dos direitos humanos e investiga temáticas de direitos humanos que abordam questões relacionadas à soberania, globalização e relações fronteiriças que, pela sua natureza, demandam medidas de integração e cooperação para o desenvolvimento humano e sustentável dos Estados; e (ii) Linha 2 - Direitos fundamentais, democracia e desenvolvimento sustentável - Linha que contempla pesquisas jurídicas sobre direitos humanos fundamentais, em seus pilares e dimensões, tendo como referência a Constituição e a afirmação do Estado Democrático de Direito e investiga temáticas de direitos humanos fundamentais que abordam questões relacionadas ao desenvolvimento sustentável no contexto nacional, regional e local, com ênfase no estudo de soluções jurídicas que propiciem condições digna e humana de vida e crescimento econômico com a utilização racional dos recursos ambientais, em seus aspectos intra e intergeracionais.

No que tange à autoavaliação setorial a atual Comissão Setorial de Avaliação (CSA) da FADIR foi constituída pela Instrução de Serviço nº 30, de 29 de maio de 2020, para mandato de 3 anos. A referida Comissão é responsável pela elaboração dos relatórios apontando as fragilidades e potencialidades, para o conhecimento dos gestores, colegiados dos cursos e demais instâncias para que indiquem de forma coletiva as áreas que devem ser implementadas garantindo assim um processo formativo e contínuo da avaliação. Os relatórios são realizados anualmente, e são disponibilizados no site da FADIR/UFMS.

3.2 – CURSOS OFERTADOS, VAGAS E ALUNOS

A Unidade oferece cursos conforme tabela abaixo:

3.2.1 – GRADUAÇÃO 2018

CURSO	CPC	VAGAS	INGR.	MATR.	EVAS.	DIPL.	TAXA SUCESSO	AL. EQ. CENSO
Direito	3	120	156	687	29	88	54%	665
Total	3	120	156	687	29	88	54%	665

Legenda: **INGR.** (ingressantes); **MATR.** (matriculados); **EVAS.** (evasão); **DIPL** (diplomados); **AL. EQ. CENSO** (aluno equivalente).
Fonte: Censo 2016.

3.2.2 – GRADUAÇÃO 2019

CURSO	CPC	VAGAS	INGR.	MATR.	EVAS.	DIPL.	TAXA SUCESSO	AL. EQ. CENSO
Direito		120	144	676	51	94	61%	677
Total		120	144	676	51	94	61%	677

Legenda: **INGR.** (ingressantes); **MATR.** (matriculados); **EVAS.** (evasão); **DIPL** (diplomados).
Fonte: SISCAD, dados de 2017 em 23/04/2018.

3.2.3 – PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU 2020

CURSO	CPC	VAGAS	INGR.	MATR.	EVAS.	DIPL.	TAXA SUCESSO	AL. EQ. CENSO
Direito		120	139	680	20	122	85%	810
Total		120	139	680	20	122	85%	810

Legenda: **INGR.** (ingressantes); **MATR.** (matriculados); **EVAS.** (evasão); **DIPL** (diplomados); **AL. EQ. CENSO** (aluno equivalente).
Fonte: SISCAD, dados de 2021 em 19/07/2021.

3.2.4 – PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU 2019

CURSO	CONCEITO	VAGAS	INGR.	MATR.	EVAS.	DIPL.
Direito	3	21	21	42	03	18
Total	3	21	21	42	03	18

Legenda: INGR. (ingressantes); MATR. (matriculados); EVAS. (evasão); DIPL (diplomados).
Fonte: SIGPOS, dados de 2021.

3.2.5 – PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU 2020

CURSO	CONCEITO	VAGAS	INGR.	MATR.	EVAS.	DIPL.
Direito	3	30	30	54	01	20
Total	3	30	30	54	01	20

Legenda: INGR. (ingressantes); MATR. (matriculados); EVAS. (evasão); DIPL (diplomados).
Fonte: SIGPOS, dados de 2021.

3.3 - PROJETOS EM ANDAMENTO NA UAS

CURSO	COM FOMENTO	SEM FOMENTO	TOTAL
Pesquisa	01	07	08
Extensão	-	08	08
Ensino	-	-	-
Total	-	15	16

Fonte: FADIR, Apoio Administrativo – julho/2021.

4 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS DISCENTES

O Plano Nacional de Assistência Estudantil – PNAES tem como objetivo viabilizar a igualdade de oportunidades entre todos os estudantes e contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico.

Neste contexto, mapeia-se como é realizado o apoio pedagógico aos discentes na sua UAS, sobre ações de suporte à permanência e apoio pedagógico ao discente, conforme disposto a seguir:

I – auxílio-permanência: subvenção financeira, com periodicidade e desembolso mensal, para discentes, a fim de subsidiar despesas com os estudos e contribuir para redução da evasão;

II – auxílio-alimentação: subvenção financeira, com periodicidade e desembolso mensal, destinada para atender às necessidades de alimentação dos discentes;

III – auxílio-creche: subvenção financeira, com periodicidade e desembolso mensal, a discentes com guarda de crianças menores de seis anos, que comprovadamente aguardam vaga em centros de educação infantil no município no qual está matriculado em curso de graduação;

IV – auxílio-moradia: subvenção financeira, com periodicidade e desembolso mensal, preferencialmente, aos discentes que comprovem ser oriundos de famílias residentes ou domiciliadas em municípios fora do Campus no qual está matriculado;

V - auxílio à participação em eventos: subvenção financeira concedida aos discentes para apoiar a participação em eventos técnico-científicos fora da sede do Campus onde está matriculado, preferencialmente, para apresentação de trabalho;

VI – auxílio-tutoria: subvenção financeira concedida aos discentes da UFMS para serem tutores das aulas nos cursos de revisão dos conteúdos abordados no ensino médio. Os cursos tutoriais são destinados, preferencialmente, aos discentes vulneráveis da UFMS, contribuindo para a redução da evasão.

VII – auxílio-emergencial: subvenção financeira correspondente ao valor vigente do auxílio permanência para discentes prioritariamente ingressantes com alto risco de evasão e oriundos, preferencialmente, de município distinto da localização do Campus no qual está matriculado.

4.1 – AÇÕES PARA SUPORTE À PERMANÊNCIA – QUANTIDADES 2021

Auxílio permanência - auxílio permanência Geral - 24
Auxílio moradia - auxílio moradia geral - 3
Auxílio moradia - auxílio moradia - 3
Auxílio creche - 1.
Auxílio Alimentação - auxílio alimentação emergencial - 13
Outros - Bolsa Promisaes - 0; Bolsa de Iniciação Científica - PIBIC/PIBITI/UFMS - 0; Bolsa PIBIC/PIBITI - CNPQ -0.

4.2 - APOIO PEDAGÓGICO AO DISCENTE – QUANTIDADES 2021

Monitoria - Bolsista - 0; Voluntária - 0.
Mobilidade - Afastamento por mobilidade acadêmica - 0.
Outros - Ingresso por convênio cultural - 0.

5 PLANEJAMENTO TÁTICO-OPERACIONAL

São planos com foco no médio prazo e com um pouco mais de detalhes que o Planejamento Estratégico, mais ainda se mantendo enxutos e com certa visão holística.

Uma das principais diferenças do Planejamento Estratégico para o Planejamento Tático é que o primeiro é voltado para a organização com um todo, já o segundo é orientado às áreas ou Unidades subordinadas, ou seja, podemos dizer que o Planejamento Tático é a decomposição do Planejamento Estratégico para cada unidade, para cada área da Instituição.

O Planejamento Tático-Operacional da Unidade foi construído com base nos objetivos concebidos no Mapa Estratégico da UFMS, que, por sua vez, reflete o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI 2020/2024.

O Mapa Estratégico da Universidade apresenta a missão e a visão, os objetivos estratégicos e os valores que compõem o PDI 2020/2024 (vide figura em tela).

Figura 1 -Mapa Estratégico da UFMS

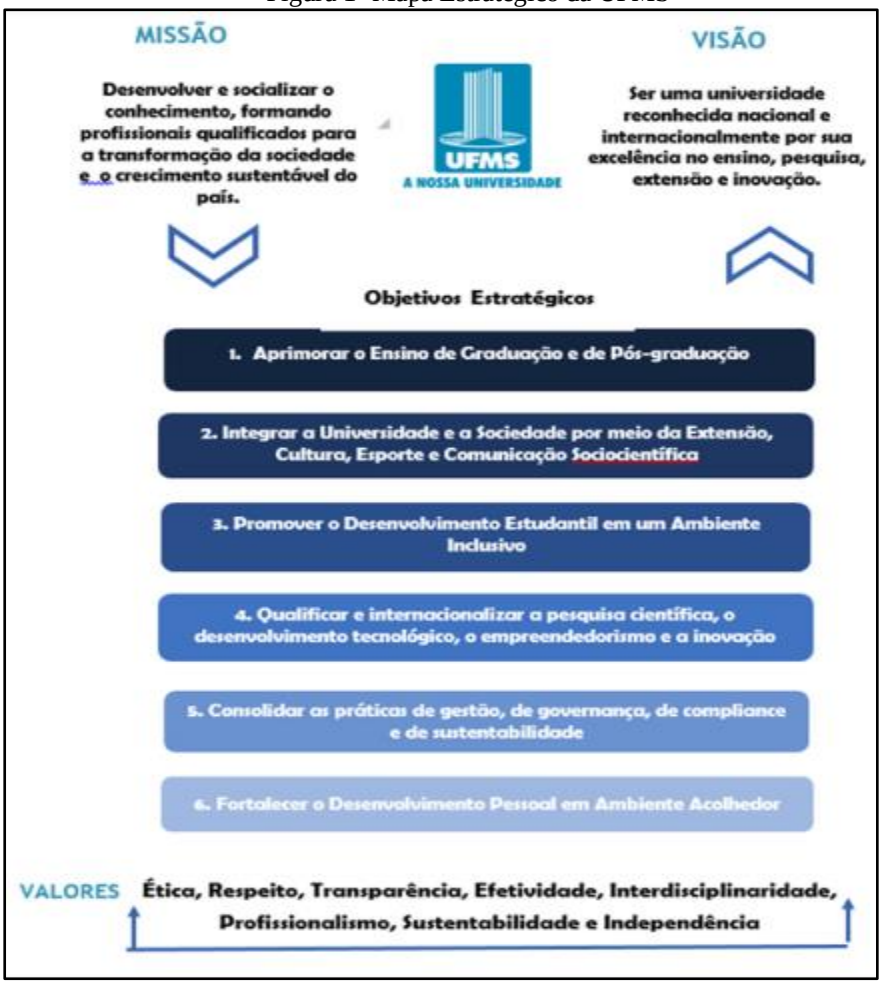

Com base nas diretrizes estratégicas da UFMS, a Unidade concebe a sua própria trajetória futura, considerando sobretudo os valores pelos quais refundará todo o contexto da sua atuação como entidade social e educadora.

5.1 – MISSÃO

Desenvolver e socializar o conhecimento, promovendo a formação jurídica para atuar na realização da justiça.

5.2 – VISÃO

Ser reconhecida por sua dinamicidade e qualidade na prestação de serviços educacionais, sociais e tecnológicos e na formação educacional, social e humanista.

5.3 – PRINCÍPIOS

a) ensino comprometido com uma formação humanista consistente pautada na ética;
b) observância dos princípios constitucionais que regem o ensino nacional na condução administrativa, política e cultural;
c) ensino vinculado com a realidade local e regional, sem perder de vista questões de abrangência nacional e internacional;
d) estímulo à iniciação cientifica e a articulação ensino, pesquisa e extensão;
e) formação do profissional da área jurídica dotado de senso crítico e conhecimentos técnico-científicos norteados por bases humanistas, com habilidade para responder aos problemas sociais emergentes;
f) transferir conhecimento à sociedade;
g) comprometimento com a consolidação do ensino.

5.4 – AÇÕES, INDICADORES E META

Apresentam-se nas tabelas seguintes, as ações, indicadores e metas referentes ao planejamento da FADIR para o triênio 2021-2024.

Observa-se que as metas da unidade são decorrentes da matriz estratégica e respectivos objetivos constantes no PDI 2020-2024, disponível em: <https://pdi.ufms.br/files/2020/03/Plano-de-Desenvolvimento-Institucional-2020-2024-UFMS.pdf>, p. 66-72.

Diante ao exposto, a UAS apresenta seu painel de ações, indicadores e metas alinhados aos objetivos estratégicos do PDI

Tabela 1: Painel de Ações, Indicadores e Metas Relacionados à Área Estratégica 1, Objetivo 1.1, Meta 1.1.2 do PDI

Meta		Descrição	Valor					Indicador de Desempenho		Gestor
			2020	2021	2022	2023	2024	Descrição	Cálculo	
PDI	1.1.2	Taxa de sucesso na graduação	49%	50%	52%	56%	60%	Taxa de sucesso na graduação	**(Quantidade de estudantes diplomados no curso no ano/Quantidade de estudantes ingressantes do curso no respectivo ano de ingresso) X 100**	PROGRAD
PDU	1.1.2.1	Aumentar as ações de integração dos cursos de graduação e pós-graduação com a educação básica.	2	2	2	2	2	Ações de integração dos cursos com a Educação Básica	**[Total de ações de integração do ano corrente]**	Direção da FADIR / GAB / FADIR
Ação		**Descrição**	**Anos**					**Gestão de Risco**		**Gestor da Ação**
			2020	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**Evento**	**Controle**	
1.1.2.1.1		Oferecer atividades de extensão	2	2	-	-	-	Falta de pessoal com formação voltada para a educação básica	Firmar parcerias com outras faculdades e/ou com as pró-reitorias	Direção da FADIR / GAB / FADIR

Tabela 2: Painel de Ações, Indicadores e Metas Relacionados à Área Estratégica 1, Objetivo 1.1, Meta 1.1.2.2 do PDI

Meta		Descrição	Valor					Indicador de Desempenho		Gestor
			2020	2021	2022	2023	2024	Descrição	Cálculo	
PDU	1.1.2.2	Aumentar a taxa de sucesso da graduação	3%	2%	2%	2%	1%	Ampliação da Taxa de sucesso na graduação	**[(Taxa de sucesso ano corrente/Taxa de sucesso ano anterior)-1]*100**	Coordenação do curso de graduação em Direito / DIR / GRAD / FADIR
Ação		**Descrição**	**Anos**					**Gestão de Risco**		**Gestor da Ação**
			2020	2021	2022	2023	2024	Evento	Controle	
1.1.2.2.1		Oferecer monitoria a graduandos com nível acadêmico abaixo da média	15	20	20	25	25	Insuficiência de bolsas para monitoria	Estimular a monitoria bolsista e voluntária	Coordenação do curso de graduação em Direito / DIR / GRAD / FADIR
1.1.2.2.2		Incrementar novos métodos de Ensino	1	1	-	-	-	Não adesão dos docentes	Estimular o aperfeiçoamento constante	Coordenação do curso de graduação em Direito / DIR / GRAD / FADIR
1.1.2.2.3		Reoferta das disciplinas com maior índice de reprovação, nos períodos especiais ou no contraturno	3	2	2	2	1	Falta de docentes nas áreas de maior reprovação	Solicitar a Seleção/Contratação de docentes nas áreas mais carentes	Coordenação do curso de graduação em Direito / DIR / GRAD / FADIR

Tabela 3: Painel de Ações, Indicadores e Metas Relacionados à Área Estratégica 1, Objetivo 1.1, Meta 1.1.2.3 do PDI

Meta		Descrição	Valor					Indicador de Desempenho		Gestor
			2020	2021	2022	2023	2024	Descrição	Cálculo	
PDU	1.1.2.3	Elevar a média geral do CPC dos cursos de graduação.	40%	50%	50%	50%	60%	Elevação da Média CPC dos cursos de graduação	**[(Média CPC dos cursos ano corrente/Média CPC dos cursos ano anterior)-1]*100**	Coordenação do curso de graduação em Direito / DIR / GRAD / FADIR
Ação		**Descrição**	**Anos**					**Gestão de Risco**		**Gestor da Ação**
			2020	2021	2022	2023	2024	Evento	Controle	
1.1.2.3.1		Realizar projetos de pesquisa integrados ao ensino e à extensão	1	1	-	-	-	Falta de recursos financeiros e humanos	Buscar parcerias e aprovação de projetos com fomento	Direção da FADIR / GAB / FADIR
1.1.2.3.2		Melhorar a nota do CPC do curso de graduação em Direito	3	4	4	4	5	Falta de estrutura física e estrutural	Estimular o aperfeiçoamento constante dos docentes e buscar constantemente a melhoria da estrutura física	Coordenação do curso de graduação em Direito / DIR / GRAD / FADIR
1.1.2.3.3		Incentivar docentes que não tenham doutorado a fazê-lo	5	5	5	5	5	Falta de Doutorado em Direito em MS	Autorizar afastamento de docentes para realização de Doutorado	Coordenação do curso de graduação em Direito / DIR / GRAD / FADIR

1.1.2.3.4	Promover a internacionalização do curso por meio de acordos de cooperação e de dupla graduação internacional	2	1	1	1	1	Dificuldades de engajamento e barreiras linguísticas, burocráticas, financeiras e de logística	Estimular a celebração de acordos de cooperação internacional e o engajamento dos discentes e docentes. Proporcionar suporte Técnico	Coordenação do curso de graduação em Direito / DIR / GRAD / FADIR

Tabela 4: Painel de Ações, Indicadores e Metas Relacionados à Área Estratégica 1, Objetivo 1.1, Meta 1.1.6 do PDI

Meta		Descrição	Valor					Indicador de Desempenho		Gestor
			2020	2021	2022	2023	2024	Descrição	Cálculo	
PDI	1.1.6	Índice Médio do conceito CAPES/MEC dos cursos de Pós-graduação *stricto sensu*	3,82	3,83	3,90	3,91	3,92	Índice Médio do conceito CAPES/MEC dos cursos de Pós-graduação *stricto sensu*	**Somatório dos Conceitos Capes dos cursos de PPGs da UFMS/ Somatório dos cursos de PPGs da UFMS no ano**	PROPP

PDU	1.1.6.1	Elevar o conceito CAPES do curso de pós-graduação stricto sensu Mestrado em Direito	0%	0%	34%	0%	0%	Média Geral Elevada	**ID= [(média a.c / média a.a) -1] * 100**	Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito / PPGD / POS / FADIR

Ação	Descrição	Anos					Gestão de Risco		Gestor da Ação
		2020	2021	2022	2023	2024	Evento	Controle	
1.1.6.1.1	Ampliar a submissão de artigos em periódicos Qualis A1 a B2	6	8	10	12	14	Dependência do engajamento de todos	Esclarecimentos constantes sobre a importância do envolvimento de todos	Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito / PPGD / POS / FADIR
							Demora das revistas para aceites	Buscar outras revistas para publicação	
1.1.6.1.2	Aumentar a qualidade do corpo docente permanente	0	1	1	0	0	Falta de docentes que preencham os requisitos da CAPES	Estimular a produção científica dos docentes	Direção da FADIR / GAB / FADIR
							Corpo docente reduzido	Contratação de docentes com perfil para a pós-graduação stricto sensu	
1.1.6.1.3	Ampliar a participação do PPGD nas redes de pesquisa nacionais em Direitos Humanos	1	0	1	0	1	Dependência do engajamento de todos	Esclarecimentos constantes sobre a importância do envolvimento de todos	Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito / PPGD / POS / FADIR
1.1.6.1.4	Celebrar Acordos de Colaboração Internacional com PPG's em Direitos Humanos da América Latina	0	1	0	1	0	Falta de orçamento para a realização de deslocamentos internacionais	Estimular o aumento da arrecadação própria do PPGD	Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito / PPGD / POS / FADIR

1.1.6.1.5	Consolidar os grupos de pesquisa e criar nucleações por eixo temático	1	1	1	1	1	Ausência de ações associadas visando a consolidação e as nucleações	Estimular os líderes do grupos de pesquisa e os pesquisadores	Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito / PPGD / POS / FADIR
1.1.6.1.6	Celebrar acordos de cooperação nacional e internacional, visando ações de Ensino, pesquisa, inovação, formação e qualificação , de discentes e docentes	1	1	1	1	1	Dificuldades linguísticas, burocráticas, financeiras e de logística	Proporcionar suporte técnico	Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito / PPGD / POS / FADIR

Tabela 5: Painel de Ações, Indicadores e Metas Relacionados à Área Estratégica 1, Objetivo 1.1, Meta 1.1.7 do PDI

Meta		**Descrição**	**Valor**					**Indicador de Desempenho**		**Gestor**
			2020	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**Descrição**	**Cálculo**	
PDI	1.1.7	Taxa de sucesso na pós-graduação stricto sensu	85%	87%	87%	88%	88%	Taxa de sucesso na pós-graduação stricto sensu	**Quantidade de estudantes diplomados na pósgraduação stricto sensu no ano/Quantidade de estudantes ingressantes na pós-graduação stricto sensu no respectivo ano de ingresso)X100**	PROPP
PDU	1.1.7.1	Aumentar a taxa de sucesso da pós-graduação stricto sensu em Direito	90%	91%	92%	93%	94%			Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito / PPGD / POS / FADIR
Ação		**Descrição**	**Anos**					**Gestão de Risco**		**Gestor da Ação**

		2020	2021	2022	2023	2024	Evento	Controle	
1.1.7.1.1	Estimular o ingresso de alunos em dedicação exclusiva	1	1	1	1	1	Pouca disponibilidade de bolsas	Estimular a busca por bolsas via editais e parcerias	Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito / PPGD / POS / FADIR
1.1.7.1.2	Capacitar o corpo docente em relação ao uso de ferramentas de aprendizagem virtual	0	1	1	1	1	Dependência do engajamento de todos	Esclarecimentos constantes sobre a importância do envolvimento de todos	Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito / PPGD / POS / FADIR
1.1.7.1.3	Melhorar o aproveitamento das vagas ociosas	0	0	1	1	1	Dificuldade em disponibilizar vagas de orientação disponíveis	Estimular o aumento de vagas por orientadores	Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito / PPGD / POS / FADIR

Tabela 6: Painel de Ações, Indicadores e Metas Relacionados à Área Estratégica 1, Objetivo 1.1, Meta 1.1.9 do PDI

Meta	Descrição	Valor					Indicador de Desempenho		Gestor
		2020	2021	2022	2023	2024	Descrição	Cálculo	

PDI	1.1.9	Taxa de crescimento de estudantes efetivamente matriculados na pós-graduação stricto sensu	5%	5%	5%	5%	5%	Taxa de crescimento de estudantes efetivamente matriculados na pós-graduação stricto sensu	**[(Total de estudantes da pós-graduação stricto sensu matriculados no ano em curso/ Total estudantes da pós-graduação stricto sensu matriculados no ano anterior) -1] X 100**	PROPP
PDU	1.1.9.1	Ampliação no número de cursos da pós-graduação stricto sensu.	0	1	0	1	0	Número de cursos da pós-graduação implantados	**[Total de cursos da pós-graduação stricto sensu implantados ano corrente]**	Direção da FADIR / GAB / FADIR

Ação	Descrição	Anos					Gestão de Risco		Gestor da Ação
		2020	2021	2022	2023	2024	Evento	Controle	
1.1.9.1.1	Criação do Mestrado Profissional em Direito	-	-	-	1	-	Ausência de Recursos Financeiros	Buscar Parcerias e Fomento	Direção da FADIR / GAB / FADIR
1.1.9.1.2	Criação do Doutorado em Direito	-	-	1	-	-	Necessidade de melhoria dos indicadores	Incentivar ações com vistas à melhoria dos indicadores	Direção da FADIR / GAB / FADIR
1.1.9.1.3	Ampliar a oferta de cursos de especialização	1	1	1	1	1	Ausência de suporte administrativo e logístico.	Criar estratégias aptas a dar suporte administrativo e logístico	Direção da FADIR / GAB / FADIR

Tabela 7: Painel de Ações, Indicadores e Metas Relacionados à Área Estratégica 1, Objetivo 1.2, Meta 1.2.2 do PDI

Meta		Descrição	Valor					Indicador de Desempenho		Gestor
			2020	2021	2022	2023	2024	Descrição	Cálculo	
PDI	1.2.2	Taxa de crescimento nos atendimentos em ações de extensão, cultura e esporte	-	5%	10%	5%	5%	Taxa de crescimento nos atendimentos em ações de extensão, cultura e esporte	**[Total de atendimentos de extensão, cultura e esporte no ano em curso/ Total de atendimentos de extensão, cultura e esporte (ano anterior)- 1] *100**	PROECE
PDU	1.2.2.1	Elevar a quantidade de pessoas atendidas com serviços, cursos e programas de atendimento à população externa.	10%	10%	10%	10%	10%	Taxa de Elevação de pessoas atendidas com serviços, cursos e programas de atendimento à população externa	**[[(Total de pessoas atendidas ano corrente/Total de pessoas atendidas no ano anterior)-1]*100**	Coordenação de Práticas Jurídicas FADIR / COPJ / FADIR

Ação	Descrição	Anos					Gestão de Risco		Gestor da Ação
		2020	2021	2022	2023	2024	Evento	Controle	
1.2.2.1.1	Oferecer serviço de atendimento jurídico à comunidade nas áreas previdenciária e trabalhista	200	220	230	240	250	Ausência de técnicos advogados	Contratação de técnicos advogados	Coordenação de Práticas Jurídicas FADIR / COPJ / FADIR
							Pouca disponibilidade de docentes	Contratar professores substitutos	
1.2.2.1.2	Aumento das ações de atendimento jurídico – Projeto de Extensão Clínicas Jurídicas	10	10	10	10	10	Não conseguir implementar ações que reflitam no aumento dos atendimentos	Ampla divulgação das ações e apresentação de resultados	Coordenação de Práticas Jurídicas FADIR / COPJ / FADIR
1.2.2.1.3	Implantação de ação jurídica itinerante e refugiados	10	10	10	10	10	Não conseguir implementar ações que reflitam no aumento dos atendimentos	Ampla divulgação das ações e apresentação de resultados	Coordenação de Práticas Jurídicas FADIR / COPJ / FADIR

1.2.2.1.4	Aumento das ações sociais em geral	10	10	10	10	10	- Não conseguir implementar ações que reflitam no aumento das ações sociais	Ampla divulgação das ações e apresentação de resultados	Coordenação de Práticas Jurídicas FADIR / COPJ / FADIR
1.2.2.1.5	Palestras de utilidade pública	10	10	10	10	10	Não realização	Ampla divulgação das palestras envolvendo assuntos de interesse da coletividade	Coordenação de Práticas Jurídicas FADIR / COPJ / FADIR
1.2.2.1.6	Implantação do centro de conciliação e mediação	10	10	10	10	10	Não implantação de espaço adequado e ausência de pessoas capacitadas para a condução da atividade	Investimento em espaço adequado e profissionais capacitados.	Coordenação de Práticas Jurídicas FADIR / COPJ / FADIR

Tabela 8: Painel de Ações, Indicadores e Metas Relacionados à Área Estratégica 1, Objetivo 1.2, Meta 1.2.3 do PDI

Meta		**Descrição**	**Valor**					**Indicador de Desempenho**		**Gestor**
			2020	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**Descrição**	**Cálculo**	
PDI	1.2.3	Taxa de interação nas mídias sociais	20%	25%	30%	35%	37%	Taxa de interação nas mídias sociais	**[(Total de pessoas que interagem nas plataformas de comunicação da UFMS no ano em curso/ Total de pessoas que interagem nas plataformas de comunicação da UFMS no ano anterior)-1] x100**	AGECOM
PDU	1.2.3.1	Aumento do engajamento nas mídias sociais	20%	25%	30%	40%	50%			Coordenação de Práticas Jurídicas FADIR / COPJ / FADIR
Ação		**Descrição**	**Anos**					**Gestão de Risco**		**Gestor da Ação**
			2020	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**Evento**	**Controle**	

1.2.3.1.1	Programa rádio Educativa UFMS para esclarecimentos de Direitos e posterior divulgação no instagram da prática jurídica	10	10	10	10	10	Não celebração de convênio com a Rádio	celebração de termo de compromisso por prazo determinado.	Coordenação de Práticas Jurídicas FADIR / COPJ / FADIR
							Ausência de Projeto de Extensão	Elaboração e apresentação do projeto de extensão	
1.2.3.1.2	Ampliação do Instagran e site institucional	100	150	200	250	300	Falta de atualização das Plataformas	Manter atualizado as plataformas designando pessoa certa para a realização da mesma	Coordenação de Práticas Jurídicas FADIR / COPJ / FADIR
1.2.3.1.3	Programa de entrevistas de interesse da Prática Jurídica divulgada por meio das mídias sociais	10	10	10	10	10	Ausência de Projeto de Extensão	Elaboração do projeto de extensão	Coordenação de Práticas Jurídicas FADIR / COPJ / FADIR
1.2.3.1.4	Não veiculação das entrevistas na rádio	10	10	10	10	10	Não celebração de Termo de Compromisso	celebração de termo de compromisso por prazo determinado.	Coordenação de Práticas Jurídicas FADIR / COPJ / FADIR

Tabela 9: Painel de Ações, Indicadores e Metas Relacionados à Área Estratégica 1, Objetivo 1.4, Meta 1.4.2 do PDI

Meta		Descrição	Valor					Indicador de Desempenho		Gestor
			2020	2021	2022	2023	2024	Descrição	Cálculo	
PDI	1.4.2	Taxa de produção qualificada como A4 ou superior e aquelas em co-autoria com pesquisadores estrangeiros	35%	40%	45%	50%	55%	Taxa de produção qualificada como A4 ou superior e aquelas em co-autoria com pesquisadores estrangeiros	**Total de produções qualificadas como A4 ou superior com coautoria estrangeira dentre os NDPs dos PPGs/Total de produções qualificadas dentre os NDPs dos PPGs x 100**	PROPP
PDU	1.4.2.1	Elevar as publicações de artigos científicos em periódicos com Qualis A1, A2, B1 e B2.	20%	20%	20%	20%	20%	Taxa de elevação de publicações qualificadas	**[(Total de produções qualificadas como A4 ou superior ano corrente/Total de produções qualificadas como A4 ou superior ano anterior)-1]*100**	Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito / PPGD / POS / FADIR
Ação		**Descrição**	**Anos**					**Gestão de Risco**		**Gestor da Ação**
			2020	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**Evento**	**Controle**	
1.4.2.1.1		Realizar campanha de sensibilização de docentes e alunos para melhoria da qualidade das produções científicas	1	1	1	1	1	Baixa adesão, em virtude de ser forte a cultura de publicação de livros, em detrimento de artigos Qualis	Analisar ano a ano a evolução das publicações em periódicos Qualis	Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito / PPGD / POS / FADIR
1.4.2.1.2		Realizar encontros virtuais dos grupos de pesquisa do PPGD com docentes estrangeiros	0	1	1	1	1	Dificuldade de compatibilizar a agenda dos docentes estrangeiros	Programar várias datas para a realização dos encontros de modo a permitir a compatibilização das agendas.	Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito / PPGD / POS / FADIR

1.4.2.1.3	Ampliar a rede de colaboração interna com os docentes que atuam na Graduação	0	1	0	1	0	Falta de docentes que preencham os requisitos da CAPES	Estimular a produção científica dos docentes	Coordenação do Programa de Pós-graduação em Direito / PPGD / POS / FADIR

Tabela 10: Painel de Ações, Indicadores e Metas Relacionados à Área Estratégica 1, Objetivo 1.4, Meta 1.4.3 do PDI

Meta		Descrição	Valor					Indicador de Desempenho		Gestor
			2020	2021	2022	2023	2024	Descrição	Cálculo	
PDI	1.4.3	Taxa de laboratórios prestadores de serviços científicos e tecnológicos	10%	15%	20%	25%	30%	Taxa de laboratórios prestadores de serviços científicos e tecnológicos	**Total de Laboratórios de Pesquisas Prestadores de Serviços Científicos e Tecnológicos/Total de Laboratórios de Pesquisa da UFMS x 100**	PROPP
PDU	1.4.3.1	Aumento na utilização dos Laboratórios da Prática Jurídica	10%	10%	10%	10%	10%	Taxa de aumento da utilização dos laboratórios	**[(Número de utilizações dos laboratórios ano corrente/ Número de utilizações dos laboratórios ano anterior)-1]*100**	Coordenação de Práticas Jurídicas FADIR / COPJ / FADIR
Ação		**Descrição**	**Anos**					**Gestão de Risco**		**Gestor da Ação**
			2020	2021	2022	2023	2024	Evento	Controle	
1.4.3.1.1		Aumento no atendimento jurídico da comunidade	10	10	10	10	10	– Não atingir a meta proposta	Ampla divulgação das ações e apresentação de resultados	Coordenação de Práticas Jurídicas FADIR / COPJ / FADIR
1.4.3.1.2		Implantação das Oficinas de Prática Jurídica	-	1	-	-	-	Falta de adesão por parte dos Docentes e Discentes	Ampla divulgação das Oficinas e apresentação de resultados	Coordenação de Práticas Jurídicas FADIR / COPJ / FADIR
								Limitação de Infraestrutura	Controle do número de participantes	

								das oficinas	
1.4.3.1.3	- Implantação do Centro de Mediação e Conciliação	-	1	-	-	-	Não implantação de espaço adequado e ausência de pessoas capacitadas para a condução da atividade	Investimento em espaço adequado e profissionais capacitados.	Coordenação de Práticas Jurídicas FADIR / COPJ / FADIR
1.4.3.1.4	Implantação de Centro de atendimento aos Refugiados	-	-	1	-	-	Não implantação de espaço adequado e ausência de pessoas capacitadas para a condução da atividade	Investimento em espaço adequado e profissionais capacitados.	Coordenação de Práticas Jurídicas FADIR / COPJ / FADIR
1.4.3.1.5	Implementar as práticas jurídicas simuladas	10	10	10	10	10	Não implantação de espaço adequado e ausência de pessoas capacitadas para a condução da atividade	Divulgação e adesão ao projeto.	Coordenação de Práticas Jurídicas FADIR / COPJ / FADIR

Tabela 11: Painel de Ações, Indicadores e Metas Relacionados à Área Estratégica 1, Objetivo 1.4, Meta 1.4.4 do PDI

Meta		Descrição	Valor					Indicador de Desempenho		Gestor
			2020	2021	2022	2023	2024	Descrição	Cálculo	
PDI	1.4.4	Taxa de projetos de extensão, pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico com financiamento externo	17,2%	19%	21%	23%	25%	Taxa de projetos de extensão, pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico com financiamento externo	**Total de projetos de pesquisa e de inovação com financiamento externo/Total de projetos de pesquisa e de inovação x 100**	PROPP, PROECE, AGINOVA
PDU	1.4.4.1	Ampliar os programas e projetos relacionados as atividades culturais e esportivas voltadas aos acadêmicos do curso de graduação em Direito	1	1	-	-	-	Número de programas e projetos implantados	**[Total de programas e projetos implantados no ano corrente]**	Coordenação do curso de graduação em Direito / DIR / GRAD / FADIR

Ação	Descrição	Anos					Gestão de Risco		Gestor da Ação
		2020	2021	2022	2023	2024	Evento	Controle	
1.4.4.1.1	Realizar Campanha de sensibilização de docentes e alunos para melhoria da qualidade e no desenvolvimento de novos projetos	-	-	-	-	-	Baixa adesão dos docentes a projetos, até pela falta de conscientização da importância dos referidos projetos, tanto para o desempenho da carreira docente, quanto para a formação do acadêmico	Analisar ano a ano a evolução da realização de projetos	Coordenação do curso de graduação em Direito / DIR / GRAD / FADIR
1.4.4.1.2	Ampliar projetos de extensão	3	5	8	10	10	Não conseguir implementar ações que reflitam no aumento de projetos de extensão e continuidade dos que se encontram ativos	Ampla divulgação das ações e apresentação de resultados	Coordenação de Práticas Jurídicas FADIR / COPJ / FADIR

Tabela 12: Painel de Ações, Indicadores e Metas Relacionados à Área Estratégica 1, Objetivo 1.4, Meta 1.4.6 do PDI

Meta		Descrição	Valor					Indicador de Desempenho		Gestor
			2020	2021	2022	2023	2024	Descrição	Cálculo	
PDI	1.4.6	Taxa de crescimento de Acordos e Parcerias para Ciência, Tecnologia e Inovação, nacional e internacional	20%	20%	15%	15%	15%	Taxa de crescimento de Acordos e Parcerias para Ciência, Tecnologia e Inovação, nacional e internacional	**[(Número de acordos e parcerias no ano corrente / Número de acordos e parcerias ano anterior-1)*100]**	AGINOVA
PDU	1.4.6.1	Aumentar as parcerias e acordos	10%	10%	10%	10%	10%			Coordenação de Práticas Jurídicas FADIR / COPJ / FADIR
Ação		**Descrição**	**Anos**					**Gestão de Risco**		**Gestor da Ação**
			2020	2021	2022	2023	2024	Evento	Controle	
1.4.6.1.1		Renovar parcerias já firmadas - Convênios com FUNTRAB, FUNSAT e Superintendência Regional do Trabalho	10	10	10	10	10	Não renovação das parcerias	Bom relacionamento e divulgação das ações e resultados obtidos	Coordenação de Práticas Jurídicas FADIR / COPJ / FADIR
1.4.6.1.2		Firmar parceria com o PROCON, Municipal e Estadual, e demais instituições agregadoras de conhecimento aos acadêmicos	10	10	10	10	10	Não celebração da parceria	Bom relacionamento e divulgação das ações e resultados obtidos	Coordenação de Práticas Jurídicas FADIR / COPJ / FADIR
1.4.6.1.3		Firmar acordos e parcerias para intercâmbio nacional e internacional no âmbito do EMAJ	10	10	10	10	10	Não celebração dos acordos e parcerias	Bom relacionamento e divulgação das ações e resultados obtidos	Coordenação de Práticas Jurídicas FADIR / COPJ / FADIR

1.4.6.1.4	Buscar financiamento externo por meio de doações, TACS, dano moral coletivo e incentivo fiscal para doação de recursos de empresas aos projetos desenvolvidos pelo Laboratório de Prática Jurídica	10	10	10	10	10	Não concretização dos financiamentos	Bom relacionamento e divulgação das ações e resultados obtidos	Coordenação de Práticas Jurídicas FADIR / COPJ / FADIR

Tabela 13: Painel de Ações, Indicadores e Metas Relacionados à Área Estratégica 1, Objetivo 1.5, Meta 1.5.2 do PDI

Meta		Descrição	Valor					Indicador de Desempenho		Gestor
			2020	2021	2022	2023	2024	Descrição	Cálculo	
PDI	1.5.2	Taxa de melhoria de infraestrutura física e demais necessidades institucionais	40%	50%	70%	80%	90%	Taxa de melhoria de infraestrutura física e demais necessidades institucionais	**(Total de obras e reformas iniciadas / Total de obras e reformas previstas no plano) x100**	PROADI
PDU	1.5.2.1	Melhorar a Infraestrutura Física da EMAJ	10%	10%	10%	10%	10%	Taxa de melhoria da infraestrutura do EMAJ	**[Área melhorada ano corrente/Área total do EMAJ]*100**	Coordenação de Práticas Jurídicas FADIR / COPJ / FADIR
Ação		**Descrição**	**Anos**					**Gestão de Risco**		**Gestor da Ação**
			2020	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**Evento**	**Controle**	
1.5.2.1.1		Ativação de estrutura física do Laboratório de Prática Jurídica, já em obras	-	1	-	-	-	Não conclusão da obra	acompanhamento da execução da obra	Coordenação de Práticas Jurídicas FADIR / COPJ / FADIR
1.5.2.1.2		Implantação da Sala de Informática no âmbito do EMAJ	-	1	2	-	-	Não conclusão da obra	acompanhamento da execução da obra	Coordenação de Práticas Jurídicas FADIR / COPJ / FADIR
								Materiais Insuficientes	Buscar parcerias e doações de	

								referidos mobiliários	
1.5.2.1.3	Sala para realização de Juri e audiência simulados (com mobília compatível)	-	1	-	-	-	Não conclusão da obra	acompanhamento da execução da obra	Coordenação de Práticas Jurídicas FADIR / COPJ / FADIR
							Materiais Insuficientes	Buscar parcerias e doações de referidos mobiliários	
1.5.2.1.4	Sala para orientação de TCC	-	1	1	-	-	Não conclusão da obra	acompanhamento da execução da obra	Coordenação de Práticas Jurídicas FADIR / COPJ / FADIR
							Materiais Insuficientes	Buscar parcerias e doações de referidos mobiliários	

Tabela 14: Painel de Ações, Indicadores e Metas Relacionados à Área Estratégica 1, Objetivo 1.5, Meta 1.5.6 do PDI

Meta		**Descrição**	**Valor**					**Indicador de Desempenho**		**Gestor**
			2020	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**Descrição**	**Cálculo**	
PDI	1.5.6	Taxa de execução orçamentária de custeio e capital	97%	98%	99%	100%	100%	Taxa de execução orçamentária de custeio e capital	**(Volume de recursos executados/Limite disponibilizado) x 100**	PROPLAN
PDU	1.5.6.1	Alcançar a execução financeira das ações orçamentárias.	70%	90%	91%	92%	93%	Execução financeira	**(Volume de recursos executados/Limite disponibilizado) x 100**	Coordenação Administrativa da FADIR / COAD / FADIR
Ação		**Descrição**	**Anos**					**Gestão de Risco**		**Gestor da Ação**
			2020	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**Evento**	**Controle**	

1.5.6.1.1	Efetivar as aquisições previstas para os recursos financeiros destinados à Faculdade	1	1	1	1	1	Demora na liberação dos recursos	Acompanhamento constante de licitações internas e externas	Coordenação Administrativa da FADIR / COAD / FADIR
1.5.6.1.2	Adquirir mobiliário e equipamentos de informática	1	1	1	1	1	Processo licitatório lento	Aproveitar atas de outros órgãos	Direção da FADIR / GAB / FADIR

5.5 – IMPLEMENTAÇÃO, CONTROLE E AVALIAÇÃO DO PDU 2020/2024

No contexto da gestão estratégica, as etapas da implementação, controle e avaliação constituem a sua força motriz. Cada uma destas etapas representam a capacidade da organização em mobilizar e transformar recursos, processos e habilidades humanas em uma estrutura que apoia e consolida a estratégia. Assim, a UAS deve reconhecer que a garantia do alcance dos resultados desejados está mais relacionada com a gestão da estratégia do que com a sua declaração, pelo que, são as medidas concretas para operacionalizar a estratégia, monitorá-la e avaliá-la, quem trarão os resultados pretendidos e pactuados no planejamento estratégico; em particular, do PDI 2020/2024.

5.6 – IMPLEMENTAÇÃO

A etapa da Implementação consiste em um conjunto de ações necessárias para viabilizar os resultados do planejamento estratégico; ela exige uma atenção e esforço especial dos administradores no desenvolvimento de uma estrutura coerentemente organizada para viabilizar os resultados almejados; nesse sentido, é de grande importância que a organização disponha, ou procure dispor, dos seguintes aspectos:

- Estratégias coerentes com a cultura organizacional, sua missão, visão e valores;
- Planejamento Institucional (PDI 2020/2024) aceito como delineador estratégico para os demais níveis do planejamento;
- Quadro de pessoal com competências alinhadas aos procedimentos operacionais;
- Atividades e processos bem desenhados, definidos e comunicados;
- Gestão orientada para a inovação e resultados;
- Liderança.

A implementação PDU 2020/2024 deve preconizar, além dos pressupostos acima colocados, a construção de um sistema vivo e integrado, em que pessoas, ideias, operações e, sobretudo, objetivos, catalisam e coordenam o planejamento em seus respectivos níveis. A construção de vantagens competitivas no âmbito do conjunto da Universidade consiste no objetivo basilar de toda e qualquer programação estratégica; contudo, elas exigem uma qualidade decisória e administrativa assim como um engajamento intenso e disciplinado de todo o corpo organizacional.

5.7 – CONTROLE E AVALIAÇÃO

As etapas seguintes à Implementação, viabilizam o monitoramento da programação estratégica do PDU 2020/2024, no sentido de melhorar a sua eficácia ao habilitar os gestores em averiguações sobre como os recursos (pessoas, processos, equipamentos e outros) estão sendo empregados e se são suficientes para apoiar as metas e ações da Unidade. Com efeito, as atividades de Controle reportam aos gestores informações úteis para mensurar o potencial de alcance da programação estratégica, ajudando-os a atuar com mais proatividade e eficácia. As características

elementares desta etapa consistem em:

- Monitorar as desconformidades da programação estratégica em todos os níveis;
- Proceder aos ajustes que se façam necessários visando a potencializar o alcance das metas e ações e, decorrentemente, da programação estratégica;
- Viabilizar previsões para a formulação de cenários;
- Oportunizar aos gestores e demais colaboradores experiências profissionais e pessoais com o processo construtivo inerente à adaptabilidade que o processo exige.

O controle do PDU 2020/2024 será viabilizado pelo Sistema de Gestão do PDU (SISPDU), o qual consiste em um software que foi desenvolvido para registrar a programação estratégica das UAS's e UAC's, em nível tático-operacional e, de modo sistêmico e dinâmico, oportunizar aos gestores ou usuários o acompanhamento do alcance das metas e ações contidas na programação supracitada. Havendo uma utilização correta do SISPDU e, sobremaneira, uma apropriação gerencial das informações nele concebidas, a gestão universitária poderá refletir os princípios, a missão e a visão organizacional.

Por seu turno, a etapa da Avaliação possibilita aos gestores ou tomadores de decisão a mensuração da conformidade estratégica do PDU 2020/2024 em períodos determinados, tendo por referência as informações obtidas por meio do controle; nesse contexto, com base no panorama geral da programação estratégica, sobretudo os seus indicadores de desempenho, é possível identificar com nitidez as fontes de vulnerabilidades e de potencialidades e a consistência do planejamento institucional, seja no âmbito do PDI ou do PDU.

Doravante, a avaliação adotada concebe uma dinâmica coletiva em que tanto a Unidade avalia os padrões de desempenho e a conformidade do seu planejamento, no contexto do PDU, produzindo reuniões técnicas para avaliação dos resultados e elaboração de relatórios gerenciais, quanto a Administração Central que, por meio da Proplan, avalia o impacto dos resultados obtidos no PDU para o alcance dos objetivos e metas da UFMS[1], ou seja, os reflexos do planejamento no nível tático-operacional para a concretização da estratégia institucional incorporada no Plano de Desenvolvimento Institucional vigente.

Por derradeiro, o sucesso da implementação, controle e avaliação do PDU 2020/2024 requer uma proposta estratégica consistente a ponto de envolver as pessoas não apenas pelos benefícios que ela potencialmente apresenta, mas, sobretudo, pelo caráter desafiador que ela inspira.

[1] A elaboração do Relatório de Avaliação do PDI ocorre anualmente, desde 2010. Os relatórios estão disponíveis para consulta no sítio eletrônico: https://pdi.ufms.br/avaliacao/

6 DOCUMENTOS NORTEADORES DO PDU

- **Plano de desenvolvimento Institucional – PDI 2020-2024**
  https://pdi.ufms.br/planos-publicados/pdi-2020-2024/pdi-2020-2024-publicado/

- **Relatório de Avaliação do PDI-2020-2024 – ano base 2020**
  https://pdi.ufms.br/avaliacao/

- **Plano Pedagógico Institucional da UFMS - PPI**
  https://pdi.ufms.br/

- **Relatório de das Comissões Setoriais de Avaliação - CSA**
  https://diavi.ufms.br/cpa/csa/csa-fadir/

- **Relatório de Autoavaliação Institucional - ano base 2020**
  https://www.ufms.br/relatorio-de-autoavaliacao-institucional/

- **Relatório de Gestão da UFMS – Ano base 2017**
  https://www.ufms.br/wp-content/uploads/2018/04/Relatorio_de_Gestao_2017_UFMS_com_parecer_CD.pdf

- **Sistema para Cadastramento de Metas e Ações do PDU**
  https://sistemas.ufms.br/pdu

BIBLIOGRAFIA

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2020-2024. Campo Grande, 2021.** Disponível em: https://pdi.ufms.br/planos-publicados/pdi-2020-2024/pdi-2020-2024-publicado/

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. **Relatório de Avaliação do PDI-2020-2024 – ano base 2020.** Campo Grande, 2021. Disponível em https://pdi.ufms.br/files/2021/06/relatorio-de-avaliacao-do-pdi-ano-base-2020.pdf